



COMUNICADO

**EDITAL Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**

Diante dos pedidos de esclarecimentos apresentados no sistema eletrônico da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (BLL COMPRAS), no dia 06 de março de 2025, e do pedido de impugnação apresentado pela interessada CESTRA - CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.716.651/0001-46, na mesma data, sobre o Edital nº 011/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025, Processo Administrativo nº 013/2025, a Prefeitura Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, após cuidadosa análise e consideração, informa que o Edital será retificado e republicado, visando adequá-lo às exigências e disposições do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

Os questionamentos versaram sobre o item 9.8.4 (Qualificação Técnica) do Edital, e a empresa impugnante apresentou argumentos importantes a respeito de exigências de qualificação técnica que deveriam constar no Edital, como forma de melhoria do instrumento convocatório, sem prejudicar a competitividade, a igualdade e o interesse público, princípios basilares do processo licitatório.

Entendeu a Administração que a exigência única de “Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado” (item 9.8.4.1 do Edital), não condiz com as exigências previstas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que apontam a necessidade das licitantes estarem devidamente registradas e regulares perante os Conselhos Regionais, apresentem equipe técnica com profissionais devidamente registrados, entre outras disposições, além da comprovação de experiência na execução de serviços similares por meio de atestados de capacidade técnica.

Portanto, concluímos pelo deferimento parcial do pedido de impugnação e pela devida retificação e republicação do Edital, a fim de adequá-lo às exigências e disposições do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, bem como garantir que a contratação seja realizada conforme as disposições desses instrumentos, respeitando-se a legislação e os princípios norteadores do processo licitatório.

Pedimos aos interessados se atentem à republicação do Edital com as devidas retificações para adequarem seus documentos e propostas, bem como para observarem os novos prazos e nova data da sessão.

Registramos que todas as ações e decisões adotadas neste processo licitatório estão alinhadas com o melhor interesse público e com o compromisso desta Administração em garantir a eficácia e eficiência dos recursos públicos. Agradecemos a colaboração e reforçamos nosso compromisso com a condução íntegra e transparente do processo licitatório.

Guiricema-MG, 18 de março de 2025.

DEBORA
LOUISE SILVA
FERRAZ:120739
96639

Assinado de forma
digital por DEBORA
LOUISE SILVA
FERRAZ:120739966
39

Débora Louíse Silva Ferraz
Pregoeira